

Portaria nº 243/GP/2020

Em, 16 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a CRISTINA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 997135 e CPF nº 667.463.701-78, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias **referente ao período de 2012**, conforme Ofício 139/SME/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/01/2020 e término em 20/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal